



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.100 - Tesouro; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alteradas, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 002/2020, publicado no DOM n.º 7.542, de 04 a 06 de janeiro de 2020.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 27 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2020.

Processo Nº 7676/2019.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP.

Contratada: ATACADÃO DE PAPEL EIRELI.

CNPJ: 07.014.198/0003-73.

Objeto: Aquisição de Webcam.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.
Valor global: R\$ 1.308,00(um mil trezentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 45002. Projeto/ Atividade: 111600. Natureza da Despesa 44.90.52. Fonte de Recurso: 0.1.00.000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2020.

Salvador, 24 de janeiro de 2020.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
49758/2019	18136700137	ANTONIO CARLOS PINA CAIRES
9011/2019	32217700130	ANA MARIA BORGES DE MORAIS
65641/2015	13018700180	MOACIR FERREIRA LOBO

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 018/2017

Processo nº: 2415/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 00.965.611/0001-74

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 05/01/2020 e término em 03/04/2020.

Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 03/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MIGUEL ANGELO VIRGENS VIEIRA-BMV

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2020

Processo nº: 1640/2019

Concorrência nº 022/2019

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP-CNPJ/MF nº 33.937.624/0001-99

Objeto: Execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA.

Valor global: R\$3.747.860,50 (três milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP-Recursos Tesouro Municipal- na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107-Requalificação de Espaços Públicos; 15.451.010.1108-Obras de Requalificação de Áreas urbanas Estratégicas; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00 Ex. Anterior-Tesouro

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do contrato: 27/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e REINALDO DE CASTRO ESTRELA-CBR

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 46.179/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 09.625.762/0003-10

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução do projeto executivo de drenagem pluvial, obras complementares, drenagem, meios fios, calçadas, saneamento e outras intercorrências, para o Empreendimentos BELO HORTO. Local: Rua Martiniano Bonfim, nº 518, Barros Reis, Cabula.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS REIS; NATHACHA AMORIM CASTOR- TENDA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 45.304/2019-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A - CNPJ nº 09.625.762/0003-10

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela TENDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução do Empreendimento Viver Salvador, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências. Local: Rua 02 de Julho nº 1852, Areia Branca, Salvador-Ba

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10/01/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS REIS; NATHACHA AMORIM CASTOR- TENDA

PROCESSO	CGA	NOME
5220/2013	31117000138	ADAUTO NASCIMENTO DOS SANTOS
25692/2014	20736500180	ANDREA FERREIRA DA SILVA
62288/2016	03907600153	EVERALDO PASSOS SEIXAS
75727/2019	53688000164	CAMILA DE AZEVEDO POTTES
74398/2019	72148400145	JEAN AROUCA PEREIRA
60447/2018	12517900184	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BRAGA
73759/2015	20102500137	RENATA MACHADO DE FARIAS
65796/2019	71309400134	VALMIR BRITO DOS SANTOS
69030/2019	23498600115	ALOISIO DE FREITAS SANTANA
67402/2019	71574400124	MARIA LIDIA BARROS SANTOS
68954/2019	15727700120	AGILENE SOUZA SAMPAIO
68437/2019	26900100186	PLINIO GOMES SOARES NETO